



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA**

ADENDO N° 1

Edital Dacic Proex n° 22-2023 - Seleção de Projetos em Música

Onde se lê:

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E SUAS APLICAÇÕES

4.1 As propostas selecionadas serão custeadas com recursos financeiros a serem definidos pela Administração Superior da Ufac, obedecendo ao limite de R\$ 53.200,00 para a Modalidade A e B.

4.2.1 Auxílio Financeiro a Estudantes – auxílios de extensão para discentes de graduação ou pós-graduação da Ufac, observando-se:

4.2.2 O período de vigência dos pagamentos das bolsas e auxílios será dentro de um período de 6 (seis) meses, de acordo com os cronogramas dos projetos apresentados, perfazendo um total máximo de R\$ 53.200,00 divididos entre as modalidades. Os auxílios e bolsas poderão ser pagos em 01 (uma) vez, 02 (duas) vezes ou 03 (três) vezes no decorrer das ações, obedecendo aos cronogramas financeiros de cada projeto aprovado.

4.2.3 A bolsa de extensão será no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor do auxílio poderá ser de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ou 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e poderá ser concedido, no máximo, até o término do projeto, ou até o final do exercício financeiro que, a cada ano, é informado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) da Ufac. Neste caso, as propostas devem indicar no Plano de Trabalho a descrição das atividades que serão desenvolvidas pelos discentes até o dia 31 de dezembro de 2023, considerando o regime de 12 (doze) horas semanais. Apresentar cronograma financeiro de desembolso.

6.2.1 Análise Técnica (eliminatória) em que será verificadas informações acerca de possíveis pendências relativas ao ano de 2018 de acordo com o Quadro 1 - Critérios e Pontuação para Análise Técnica.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|---|--|
| Lançamento do Edital Proex. | 31 de maio de 2023 |
| Envio da Proposta para a Direção do Centro. | 15 de junho de 2023 |
| Aprovação pela Unidade Acadêmica e envio para a avaliação do Comitê Multidisciplinar de | 16 a 19 de junho de 2023 |
| Avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão. | 20 a 22 de junho de 2023 |
| Divulgação do resultado provisório. | 23 de junho de 2023 |
| Apresentação dos recursos. | 26 a 27 de junho de 2023 |
| Divulgação do resultado definitivo. | 28 de junho de 2023 |
| Seleção dos bolsistas que atuarão nas ações aprovadas. | Até 12 de julho de 2023 |
| Aceitação Termo de Compromisso | A ser divulgado no site www.ufac.br |

Leia-se:

4.1 As propostas selecionadas serão custeadas com recursos financeiros a serem definidos pela Administração Superior da Ufac, obedecendo ao limite de **R\$ 70.000,00** para a Modalidade A e B.

4.2.1 Auxílio Financeiro a Estudantes – bolsas de extensão para discentes de graduação ou pós-graduação da Ufac, observando-se:

4.2.2 O período de vigência dos pagamentos das bolsas e auxílios será dentro de um período de **5 (cinco)** meses, de acordo com os cronogramas dos projeto apresentado, perfazendo um total máximo de R\$ **70.000,00** divididos entre as modalidades.

4.2.3 A bolsa de extensão será no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). ~~o valor do auxílio poderá ser de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ou 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e poderá ser concedido, no máximo, até o término do projeto, ou até o final do exercício financeiro que, a cada ano, é informado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) da Ufac. Neste caso, as propostas devem indicar no Plano de Trabalho a descrição das atividades que serão desenvolvidas pelos discentes até o dia 31 de dezembro de 2023, considerando o regime de 12 (doze) horas semanais. Apresentar cronograma financeiro de desembolso.~~

6.2.1 Análise Técnica (eliminatória) em que será verificada informações acerca de possíveis pendências relativas ao **ano de 2022** de acordo com o Quadro 1 - Critérios e Pontuação para Análise Técnica.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|---|---|
| Lançamento do Edital Proex. | 31 de maio de 2023 |
| Envio da Proposta para a Direção do Centro. | 28 de junho de 2023 |
| Aprovação pela Unidade Acadêmica e envio para a avaliação do Comitê Multidisciplinar de | 29 de junho a 08 de julho de 2023 |
| Avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão. | 10 a 20 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado provisório. | 21 de julho de 2023 |
| Apresentação dos recursos. | 22 a 26 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado definitivo. | 28 de julho de 2023 |
| Seleção dos bolsistas que atuarão nas ações aprovadas. | Até 12 de agosto de 2023 |
| Aceitação Termo de Compromisso | 13 a 18 de agosto na Plataforma de extensão. |

Rio Branco-Ac, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
 Pró-Reitor de Extensão e Cultura